CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AV. José Callegari, 300 – Bairro Ipê - CEP 85884-000
Fone/Fax (045) 3264.24.75
e-mail: camara@medianeira.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 05/12, 23 de janeiro de 2012.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Servidores Anderson Vogelmann CPF 044.839.309-31, Beatriz Liesch Niehues CPF 040.787.379-19 e Fernanda de Lima da Silva CPF 008.564.569-93a viagem oficial para cidade de Foz do Iguaçu-PR nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2012, para participar do seminário "Precauções no Ano de Encerramento de Mandato; Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Eleitoral", promovido pela Interativa.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias sem pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) cada, para os Agentes Públicos mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de janeiro de 2012.

Jean Rogers Bogoni
Presidente